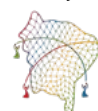


CARTILHA

**O DESAFIO DE (RE)EDUCAR AS RELAÇÕES DE
GÊNERO PARA A SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, MENINAS E
JOVENS NEGRAS (CIS E TRANS)**



Realização:



Rede de
Mulheres
Negras do
Nordeste

Apoio:



O desafio de (re)educar as relações de gênero para a superação da violência doméstica contra mulheres, meninas e jovens negras (cis e trans)



Rede de
**Mulheres
Negras do
Nordeste**

Coordenação:

Abayomi - Coletiva de Mulheres Negras na Paraíba

Ayabás - Instituto da Mulher Negra do Piauí

Odara - Instituto da Mulher Negra

Texto: Lucineide Barros de Medeiros

Revisão: Alane Reis e Elizabeth Souza

Projeto Fortalecimento Institucional:

Edital Aliança Negra Pelo Fim da Violência

Apoio:



doar para transformar

Abril/2024

Sumário

Os Dados da Violência Contra as Mulheres São Alarmantes	4
No Espaço Doméstico Também Habitam Violências de Gêneros, Envolvendo Adultos, Crianças e Jovens	6
Superar Marcadores Que Separam	6
Ser Mulher é Perigoso, Ser Mulher Negra é Mais Ainda	8
Sugestões para Atividades Didáticas, Baseadas No Caderno de Atividades	9
O Que Pode o Homem, o que Pode a Mulher?	10
Sugestão de Filmes	11
Referências	12



OS DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SÃO ALARMANTES: E refletem a exposição maior das mulheres negras às violências

Nenhum ser merece ser violentado(a)!!!

No Brasil, as mulheres pretas estão mais expostas a violências do que as brancas.

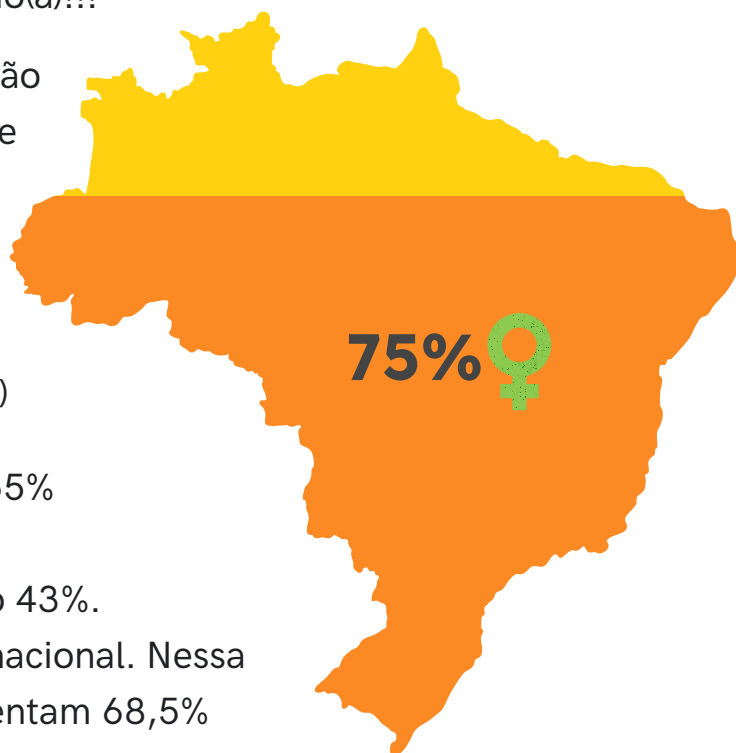
75% das pessoas que sofrem violência física e sexual no Brasil são mulheres. (SINAN, SUS, 2022)

As pretas e pardas representam 55% das mulheres que sofrem violência física no Brasil, as brancas são 43%.

O Nordeste supera o percentual nacional. Nessa região, as pretas e pardas representam 68,5% das vítimas, enquanto que as brancas representam 31,8%.

No cenário de violência sexual as mulheres pretas e pardas permanecem sendo as maiores vítimas, representando 60% dos casos no Brasil, as brancas: 38%. Já no Nordeste, mulheres negras são 21,1% das vítimas e as brancas 12,3%.

As mulheres negras têm 2,7 mais chances de risco de morte em situações de violências do que as brancas





A violência doméstica é reconhecida pela Constituição Federal (CF) do Brasil como uma realidade.

Parágrafo 8º, art. 226, da CF:

"O Estado assegurará a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações".

As violências se formam nas relações e são moldadas em processos educativos (escolares e não-escolares);

Devemos (re)educar as relações, investindo em aprendizados sócio-culturais - a cultura constrói o gênero!! O punitivismo não é solução.

O **sexo** é componente biológico (masculino/feminino). A sexualidade é construção social e afetiva.

Parte das violências se reproduzem a partir de uma visão binária de gênero (baseada em diferenças biológicas) que iguala homem a masculino e mulher a feminino. A partir daí se estabelece a hierarquia entre os gêneros, situando homens como superiores às mulheres, proprietários e gestores de seus corpos.

No contexto das violências se estabelece um ideal de masculinidade e de heteronormatividade reforçando uma norma (implícita) em que só se admite relações íntimas entre pessoas de sexos opostos. Neste ideal de relação quem foge ao padrão deve ser punido, "curado" e, se resistir, banido(a), e até morto(a).

Esse padrão de comportamento reproduz a máxima "ponha-se no seu lugar", no entanto, a luta das mulheres tem afirmado que "lugar de mulher é onde ela quiser".



No espaço doméstico também habitam violências de gêneros, envolvendo adultos, crianças e jovens

A menina S1* com 12 anos, vinha sendo abusada sexualmente pelo padrasto desde os 6 anos. A mãe S2* também foi estuprada quando era criança, dentro de casa. "Perdi minha mãe com quatro anos, mas logo depois uma moça me pegou na rua para criar. Fui crescendo, até que aconteceu. Fui abusada na casa dessa moça pelo marido dela. Não tinha como ficar lá e voltei para a rua", conta esta dona de casa, moradora de uma favela de Niterói, cidade vizinha da capital Rio de Janeiro. (EL PAÍS, 2016).

O menino A*, 8 anos, "foi morto em 2014 pelo próprio pai por gostar de lavar a louça e de dança do ventre. Franzino, A* tomava surras constantes do pai que o mandava 'andar que nem homem'. Não se sabe se A* era homossexual, mas relatos de diversos familiares e vizinhos dão certeza de que seu pai era homofóbico. O irmão mais velho do garoto já havia sido rejeitado pelo pai por não ser " másculo o suficiente". Após um dos "corretivos", o fígado de A* se rompeu, ocasionando sua morte. A* vivia com o pai no Rio de Janeiro, porque sua mãe havia decidido não matriculá-lo na escola, com medo da reação dos outros estudantes ao jeito do filho." (Educação e Território, 2015)

Superar marcadores que separam

Ao lado da família, a escola precisa fazer a sua parte na superação das violências!

Porém, as mudanças têm acontecido muito lentamente. Somente no final de 1870 o governo brasileiro abriu as instituições de ensino superior à entrada das mulheres.

Além disso, no tipo de educação predominante, desde a infância, brinquedos, brincadeiras, vestuários, estampas, comportamentos estimulados em locais públicos, designação de profissões, demarcam espaços,



comportamentos e condutas que separam os universos masculinos e femininos e criam estereótipos geradores de hostilidades e violências contra comportamentos que destoam do padrão estabelecido.

Além dos marcadores de gêneros, que funcionam como caixinhas com lugares fixos reservados às mulheres e homens, há também outros marcadores, de raça/etnia, de classe, de escolarização, etc;

As violências baseadas no gênero, raça/etnia, classe social, pertencimentos geracionais e territoriais "se reúnem", geralmente, em corpos de mulheres, negras, lésbicas, trans, não binárias, gordas e empobrecidas. Assim, os processos educativos devem ser interseccionais.

A escola, que é direito de todes, deve ter uma qualidade social orientada pela responsabilidade ético-política de formar pessoas livres e felizes, capazes de conviver com diferenças e especificidades.

Desde a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental o processo de socialização deve basear-se na construção de novas relações de gêneros.

Necessário superar as ideologias perversas dos livros didáticos em que as pessoas diferentes do padrão ficam sub-representadas ou até ausentes.

Também é necessário superar procedimentos de ensino e estratégias de avaliação que tratam marcadores de masculino e feminino como se fossem naturais.

Ex: meninos têm mais facilidade para aprender matemática e mais inclinação aos esportes; espera-se que as meninas sejam mais quietas, disciplinadas e se voltem a profissões baseadas na prática do cuidado, etc.

O que a escola ensina está previsto em seu currículo, porém, na prática, há um currículo oculto que reproduz preconceitos, discriminações, violências.



Em levantamento feito na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2016) acerca dos termos “mulher” e “violência” foram encontradas poucas competências e habilidades a serem desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem. Se não bastasse, a orientação é que sejam trabalhadas somente no 6º e no 9º ano do Ensino Fundamental, especificamente na disciplina de História (ALVES, 2021, p. 2551).

Esse dado evidencia o reducionismo da problematização acerca do tema violência contra a mulher no principal marco normativo sobre a organização curricular no Brasil, o que reforça a proposição de revogação deste instrumento.

SER MULHER É PERIGOSO, SER MULHER NEGRA É MAIS AINDA...

Diversas organizações de mulheres negras, principalmente a partir dos anos 1980, vêm dando destaque à dupla violência sofrida por mulheres negras.

Lésbicas, bissexuais, transexuais também denunciam a violência de gênero que se manifesta de práticas homofóbicas e lesbofóbicas.

Abordar questões de identidades, gênero e sexualidade é um dever das escolas e direitos das/os estudantes e da sociedade. Está na Lei!!!

A LDB 9394/1996 foi alterada pelas leis:

10.639/2003 e 11.645/2008 que, respectivamente: “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências” e “Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena’”.



O Art. 8º da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha destaca o papel da educação na prevenção da violência doméstica e familiar:

VIII - A promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - O destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Sugestões para atividades didáticas, baseadas no Caderno de atividades:

Assista o filme “Billy Elliot” ou outro que julgar adequado, anotando as cenas e personagens que merecem ser destacados no debate. Prepare o ambiente, a pipoca e depois puxe a conversa:

- Há preocupação com relação ao sexo do/a bebê? Quem se preocupa? Por quê? E com relação às características físicas do/a bebê? Há preocupação? Por parte de quem? Por quê? Como é feita a escolha das roupas, as cores, os tipos de brinquedos? Quais são os critérios?

A partir destas, outras questões podem ser dirigidas ao grupo, conectando com o filme a que assistirão: Há cores específicas para meninos e para meninas? Por quê? Há relação entre cor e gênero?

Há brinquedos específicos para meninas e para meninos? Eles e elas não podem brincar com os mesmos brinquedos? Falar sobre as expectativas profissionais para a futura criança, se as profissões desejadas para os filhos e as filhas são as mesmas, por exemplo.



O que pode o homem, o que pode a mulher?

Proponha que o grupo selecione músicas cujas letras falem das relações de gênero ou especificamente de um dos gêneros, suas formas de amar e se relacionar, os papéis sociais, os comportamentos etc. Pesquise em seu arquivo pessoal ou na internet e leve você também algumas músicas. Sugestão: “*Ser, fazer e acontecer*” do Gonzaguinha e “*Homem Forte*” do grupo Camisa de Vênus. Seleccionamos uma estrofe de cada uma:

“Que uma mulher pode nunca nada Isso eu já sei

É o grito da dona moral

Todo dia no ouvido da gente” (*Ser, fazer e acontecer*)

“Homem forte, homem forte, homem forte Despreza o azar, ignora a sorte

Brinca com a vida, brinca com a morte Nada lhe amedronta, nada pode lhe deter”

(*Homem forte*)

Proponha à turma que se divida em grupos. Troque as músicas entre os grupos para que os/as estudantes não trabalhem com as músicas que levaram, ampliando, assim, o universo musical do grupo. Distribua ainda as músicas selecionadas por você. Alguns grupos deverão identificar nas músicas, como homens são representados, os seus sentimentos, comportamentos, ações e os verbos e adjetivos usados para se referir a esse gênero. E alguns grupos vão identificar em suas músicas os mesmos pontos, mas no que se refere às mulheres. Os grupos deverão fazer uma lista, ou tabela, com esses dados.

Você pode utilizar os seguintes questionamentos:

Quais as diferenças que perceberam nos verbos/adjetivos/comportamentos, entre os gêneros?

Essas diferenças podem afetar a vida de homens e mulheres?

De que forma?

Quais das diferenças identificadas são percebidas ou vivenciadas em seus cotidianos?

Quais diferenças podem comprometer a representação social dos gêneros? Pode ser interessante consultar os verbetes, num dicionário, para “homem” e “mulher”, refletindo, por exemplo, sobre o significado de “homem público” e “mulher pública”.

Se achar conveniente, proponha uma produção de texto individual sobre o que foi discutido.



Sugestão de filmes:

1

Acorda Raimundo...
acorda



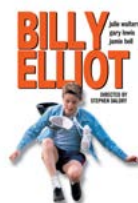
2

América Son



3

Billy Elliot



4

O Espanta Tubarões



5

Happy Feet



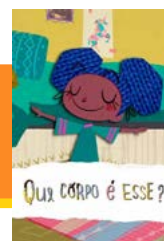
6

Série: Que abuso é esse?
(Episódios 1 a 8):



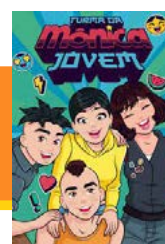
7

Série: Que corpo é esse?
(1ª a 3ª temporada)



8

Animação: Papo Reto -
Turma da Mônica





REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA. Cartilha: "Por que discutir gênero na escola?"

ALVES, Germina Emanuele Albuquerque Ferreira. **Discussão nas escolas sobre gênero e violência contra a mulher:** uma breve análise da BNCC. Anais do 8º epePE. Fundação Joaquim Nabuco, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** educação é base. Brasília, 03 de maio de 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc2versao.revista.pdf>. Acesso em: 22 de ago. de 2021.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 03 set. 2023.

CENTRO LATINO-AMERICANO EM SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS. *Caderno de atividades: Gênero e diversidade na escola: formação de professores em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais.* (CLAM/IMS/UERJ)

EL PAÍS. História de Sofia: o cruel labirinto do estupro na favela. https://brasil.el-pais.com/brasil/2016/06/18/politica/1466201238_742370.html. Acesso em 11 set. 2023,

EDUCAÇÃO E TERRITÓRIO. Por que a educação deve discutir gênero e sexualidade? Disponível em <https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/por-que-a-educacao-deve-discutir-genero-e-sexualidade-listamos-7-razoes/>. Acesso em 11 set. 2023

MPT. Criança Livre do Trabalho Infantil. Disponível em: <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/noticias/reportagens/o-papel-fundamental-da-escola-contra-as-violacoes-de-direitos/>. Acesso: 11 set. 2023.

PROJETO GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA: sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais. Disponível em: <http://www.e-clam.org/downloads/Caderno-de-Atividades-GDE.2010.pdf>. Acesso em 10 set. 2023.



SINAN/SUS. Negras têm maior risco de sofrer violência física e sexual no Brasil. (2022)
Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2023/06/20/noticia-diversidade,1509627/negras-tem-maior-risco-de-sofrer-violencia-fisica-e-sexual-no-brasil.shtml>. Acesso em 10 set. 20223.

*** As imagens aqui utilizadas podem ter direitos autorais

Elaboração: Lucineide Barros Medeiros (UESPI/Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio)

Realização:



Rede de
Mulheres
Negras do
Nordeste

Apoio:

